



CASA Dr. ARSÉNIO MEIRA VASCONCELLOS  
**Poder Legislativo**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade nº 002/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

João Alfredo – PE, 07 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

---

**JOSIVAN TAVARES DE LIRA**

Presidente da Câmara